AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

		B	\mathcal{C}_{-}
15(QUINZE)	dia(s) do mâs da	SETEMBRO de mil novecentos	
		marça da Capiltal	
		na R. Maria de Carvalho e Castro	
39 - V. Sta. Luzia	, comparecemos	s, nós, Oficiais de Justiça, infra assinados,	••••
	a fi	m de dar cumprimento ao respeitável mandado, junt	
expedido pelo MM, Juiz de Dir	reito da8a. Va	ra Civel - Santana	••••
e respectivo cartório, nos auto	os de: Execuçã	id - Processo nº 1352/97	••••
a requerimento de:Banc	o do Brasil S/	/A	
		Ana Mapila Kynas Fonseca depois	
preenchidas as formalidades l	egais, passamos a pro os Clóvis Robi	ocederapenhora da parte ideal perten Blotti Fonseca e Ana Maria Kynas	-
***************************************	***************************************	pito: Um teppeno situado na Rua	••••
Quatro, lote nº 3	da Quadra "C",	, da Vila Santa luzia, atual Rua M	a
pila de Capvalho e	Castro, nº 39,	, no 8º Subdistrito-Santana, desta	Ţ.
Capital, medindo 1	1,00 metros de	frente, por 46,75 metros do lado	
dipento, 41,60 met	ros do lado es	squepdo, tendo nos fundos 9,75 me-	_
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	-	71 metros quadrados, confrontando	
pelid ladd dilpelitd	com o lote nº	02, pelo lado esquendo com o liote	n
4 e nos fundos com	d lote nº 18,	, todos da mesma quadra "C". Contr	1
buinte municipal n	9 070.151.0002	2-9. Imóvel este devidamente pegiis	_
trado no 3º Cartór	id de Registro	de Imóvels de São Paulo, na matr	Į.
cula nº 54.678.			
		,	
			••••
	<		••••
			••••
			••••
			••••
Logo após, passamos a fazer (o respectivo depósito,	lm Máos do exempado RG N- 2.579.454-5P.	
	1	em seu poder depositado(s), sem grdem expressa des	
o qual foi intimado a não abrir	r mãos do(s) bem(s) e	em seu poder depositado(s), sem ordem expressa des	
o qual foi intimado a não abrir Juizo de tudo bem ciente ficou	r mãos do(s) bem(s) e		
o qual foi intimado a não abrir Juizo de tudo bem ciente ficou	r mãos do(s) bem(s) e	em seu poder depositado(s), sem ordem expressa des mos o presente auto que assinamos com o depositário	
o qual foi intimado a não abrir Juizo de tudo bem ciente ficou	r mãos do(s) bem(s) e . E, para constar lavra	em seu poder depositado(s), sem ordem expressa des mos o presente auto que assinamos com o depositário	
o qual foi intimado a não abrir Juizo de tudo bem ciente ficou	r mãos do(s) bem(s) e i. E, para constar lavra O OFICIAL DE JU	em seu poder depositado(s), sem ordem expressa des mos o presente auto que assinamos com o depositário USTIÇA	
o qual foi intimado a não abrir	r mãos do(s) bem(s) e i. E, para constar lavra O OFICIAL DE JU O OFICIAL DE JU	em seu poder depositado(s), sem ordem expressa des mos o presente auto que assinamos com o depositário USTIÇA	

CERTIFICO,

CERTIFICO, eu, Oficial de Justiça, infra assinado, que, intimei o(s) suplicado(s)	20-
BILOTTI FONSECE I ainda sua mulher Olga Ko	mas
FONseca Blakeiz Kyvas Forsece ferreira Banco	Bilsao
Vizcava, afral se concilia con do Banco Excel Econocido SAA da penhora feita e retro descrita, para que o(s) mesmo(s) apresente(m) neste Juizo, a defesa que por ver	nturo
tiver(em), dentro do prazo legal. De tudo bem ciente(s) ficou(aram) e recebeu(eram) cópias do respe	Ctivo
auto	
O referido é verdade e dou fé.	•
São Paulo 21/de Sefembro/de 19	98
(A full	
OF/de Justice	
	1:
Robert Commence of the second	
eguit -	:
The fourth of the same of the	
and the same of th	
Besty Kyar Hosea 04/10/99	:
	•
the state of the s	
$\leq 1/\sqrt{\chi} $	ļ
Wart of the	
m xx.,	
- V	l